



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2025

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei n. 79/2025, de autoria do Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que “Autoriza o Poder Executivo efetuar repasse voluntário de recursos financeiros a Associação Comunitária Do Conjunto Habitacional Tiradentes e dá outras providências”;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros e de mérito, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno;

**DETERMINO** o encaminhamento do presente Projeto de Lei n. 79 de 2025 à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da comissão, venha o projeto para colocá-lo em pauta.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 29 de maio de 2025.

**VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA**

(Ronaldo Karfrios)  
Presidente da Câmara

